

02-06-2014

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de abril de 2014.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de maio de 2014.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1.PDM

- 1.1 - Suspensão Parcial do P.D.M. – Adoção de medidas preventivas.

III

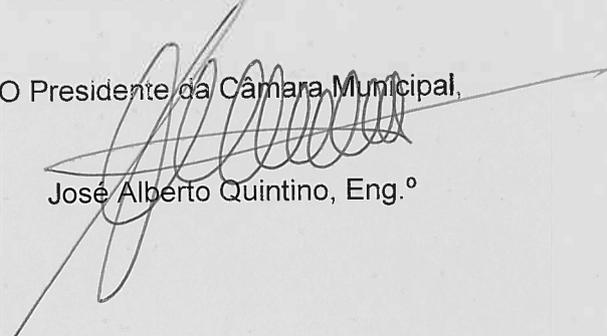
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2014.
- 1.2 - Atribuição de Subsídio à União Desportiva do Oeste.
- 1.3 – Atribuição de Subsídio ao Monte Agraço Futebol Clube.
- 1.4 - MONTEGES, EM - Acordo de Cedência – Prorrogação do Prazo – Retificação da deliberação da Câmara Municipal datada de 07 de abril de 2014.

Sobral de Monte Agraço, 28 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 11

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia dois de junho de dois mil e catorze**

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e dez minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. O Senhor Presidente começou por informar que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz tinha comunicado que chegaria um pouco atrasado à presente reunião de câmara. _____

Dois. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **cento e dois** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **novecentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos** sendo **setecentos e nove mil cento e vinte e três euros e setenta e um cêntimos** de operações orçamentais e **duzentos e dezassete mil seiscentos e quarenta e oito euros e dezassete cêntimos** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

Um. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em vinte e um de abril de dois mil e catorze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

Dois. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em dezanove de maio de dois mil e catorze _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

UM. PDM _____

Um.um – Suspensão Parcial do P.D.M. – Adoção de medidas preventivas _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Suspensão Parcial do P.D.M. – Adoção de medidas preventivas _____

Considerando que: _____

- a) O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, vertido no Decreto Lei trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de fevereiro, prevê que os instrumentos de gestão territorial podem ser objeto de suspensão (artigo nonagésimo terceiro, número um), sendo que, a suspensão “pode decorrer da verificação de circunstâncias excepcionais que se repercutam no ordenamento do território pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes” - (artigo nonagésimo terceiro, número quatro); _____
- b) De acordo com o determinado no artigo centésimo daquele diploma legal, a suspensão total ou parcial de planos municipais de ordenamento do território é determinada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, quando se verificarem circunstâncias excepcionais resultantes: _____
- b.um) De alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local; ou _____
- b.dois) De situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano. _____
- c) A proposta de suspensão do PDM, aprovada, num primeiro momento, pela Câmara Municipal, é objeto de parecer da CCDRLVT, o qual “incide apenas sobre a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis”, devendo ser emitido no prazo improrrogável de trinta dias; _____
- d) A suspensão do PDM determinada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, implica “obrigatoriamente o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração do Plano Municipal de Ordenamento do Território para a área em causa, em conformidade pela decisão tomada pelo Município”._

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos da informação técnica da DOUA que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, aprovar a proposta de suspensão parcial do PDM, para a área onde se

localiza a Central de Transferência de Resíduos Urbanos, sita no Casal dos Passarinhos, Silveira, freguesia de Sapataria, constante da planta anexa. _____

Dois - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo centésimo, números quatro a seis do Decreto Lei trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pela Lei quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de fevereiro, submeter a proposta de suspensão parcial do PDM à CCDRLVT por ser territorialmente competente. _____

Três - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, também, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo centésimo, número sete do Decreto Lei trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pela Lei quarenta e seis barra dois mil e nove, de vinte de fevereiro, submeter a proposta de suspensão parcial do PDM à aprovação da Assembleia Municipal. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e oito de maio de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Presidente disse que aquando do encerramento da lixeira foi construída a Central de Transferência de Resíduos Sólidos Urbanos que serve os concelhos de Arruda dos Vinhos e de Sobral de Monte Agraço, num terreno cuja área, de acordo com as disposições do PDM em vigor está abrangida pela RAN. Assim, para que aquele equipamento possa ser licenciado há necessidade de se proceder a uma alteração da tipologia do solo e isso só é possível, a curto prazo, através deste processo – suspensão parcial do PDM. Disse que, até à presente data, não tinha havido qualquer constrangimento sempre que foi necessário renovar a licença, no entanto, agora, a entidade competente para proceder à renovação desta licença é a CCDD que verificou esta incompatibilidade, ou seja, a tipologia do terreno (RAN), não é compatível com a atividade ali realizada. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, de facto, o processo nos atuais moldes permitia uma agilização do processo não sendo necessário aguardar pela revisão do PDM, tendo, no entanto, perguntado que medidas preventivas eram as referidas pelo artigo centésimo sétimo, número três do Decreto Lei trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de setembro. _____

Com a anuência do Senhor Presidente, a Engenheira Carla Duarte informou que as medidas referidas asseguravam que fosse alterada a tipologia do solo apenas para os fins pretendidos e apenas na área necessária. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos questionou, ainda, por que razão é que se estabelecia as medidas preventivas que vigorariam pelo prazo de um ano, prorrogável por seis meses. _____

O Senhor Presidente informou que o prazo estipulado tinha sido indicado pela CCDR, pois era um processo que ainda iria levar algum tempo a ser concluído, uma vez que carece da aprovação de várias entidades – exemplo: Assembleia Municipal, CCDR, etc. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, atendendo à importância do assunto e não sendo possível o agendamento deste assunto para a próxima sessão da assembleia municipal, no dia doze de junho, sugeriu a realização de uma sessão extraordinária para apreciação deste assunto. _____

O Senhor Presidente disse que a realização de uma assembleia municipal extraordinária iria acarretar mais encargos. Referiu que a CCDR já havia emitido um parecer prévio, pelo que, caso o parecer final chegasse atempadamente, talvez, ainda, fosse possível agendar o assunto para a sessão ordinária do próximo dia doze de junho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica da DOUA que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, aprovar a proposta de suspensão parcial do PDM, para a área onde se localiza a Central de Transferência de Resíduos Urbanos, sita no Casal dos Passarinhos, Silveira, freguesia de Sapataria, constante da planta anexa. _____

Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo centésimo, números quatro a seis do Decreto Lei trezentos e oitenta e nove, de vinte e dois de setembro, alterado e republicado pela Lei quarenta e seis mil e nove, de vinte de fevereiro, submeter a proposta de suspensão parcial do PDM à CCDRLVT por ser territorialmente competente. _____

Deliberou, também, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo centésimo, número sete do Decreto Lei trezentos e oitenta e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado e republicado pela Lei quarenta e seis mil e nove, de vinte de fevereiro, submeter a proposta de suspensão parcial do PDM à aprovação da Assembleia Municipal. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de dois mil e catorze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de dois mil e catorze _____

Considerando que: _____

a) *Nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei*

- número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respectivas revisões; _____
- b) Nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões; _____
- c) Foi elaborada a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de dois mil e catorze conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprove a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos alínea c) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Dois - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e oito de maio de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

O Senhor Presidente disse que o valor disponível para fazer face a esta Revisão Orçamental era diminuto, tendo sido distribuído por, apenas, seis rubricas orçamentais. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou o porquê da escolha das rubricas em causa. _____

O Senhor Presidente informou que as rubricas escolhidas necessitavam de um reforço financeiro, ficando esta situação a dever-se, ou a rubricas iniciais debilmente dotadas, ou a algumas que tendo sido utilizadas em termos de alterações, viram agora os seus valores repostos. Disse que as rubricas diziam respeito ao pagamento de água; à assinatura do Diário da República Digital; à aquisição de terreno para alargamento de cemitério de São Salvador; reforço de apoio às associações do Concelho e, finalmente, para aquisição de uma carrinha para o Serviço de Educação, uma vez que, dois dos veículos existentes e afetos a este serviço, nos termos da lei em vigor, só podem efetuar o transporte de crianças por mais um ano, pelo que é necessário equacionar-se a renovação desta frota automóvel. _____

Neste momento, quando eram dezoito horas e quarenta minutos entrou na sala o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção da “Coligação Juntos pela Nossa Terra”, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e catorze, nos termos e para os efeitos alínea c) do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Mais deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Um.dois – Atribuição de Subsídio à União Desportiva do Oeste _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Atribuição de Subsídio à União Desportiva do Oeste _____

Considerando que: _____

- a) A União Desportiva do Oeste, solicitou à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a atribuição de um subsídio para o XXXVII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, a realizar de dez a treze de julho de dois mil e catorze; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito desportivo; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de dezoito de maio de dois mil e nove e vinte e seis de junho de dois mil e nove e publicado no DR, Segunda Série, de treze de agosto de dois mil e nove, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, efetuou o Vice-Presidente da Câmara, em dezanove de maio de dois mil e catorze, o seguinte despacho: “À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou atribuir à União Desportiva do Oeste um subsídio de dois mil euros, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como dos artigos nono, artigos decimo quarto e décimo quinto do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário República, Segunda Série, de treze de agosto de dois mil e nove, no âmbito do XXXVII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, a realizar de dez a treze de julho de dois mil e catorze. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e oito de maio de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

O Senhor Presidente disse que, mais uma vez e apesar dos constrangimentos financeiros, a Autarquia não quis deixar de participar nesta iniciativa. Disse que é um movimento que trás muita gente ao Concelho e a toda a Região Oeste, sendo uma prova desportiva bastante conceituada a nível do País e até mesmo internacionalmente. _____

O Senhor Vice – Presidente disse subscrever as palavras do Senhor Presidente referindo que, pela primeira vez, o Concelho terá uma chegada. Disse que, nos últimos anos, a iniciativa consistia numa partida, depois assistíamos, apenas, a uma passagem, sendo que, no presente ano, foi apresentada proposta inicial para uma partida e alterada para uma chegada. Neste sentido e com o apoio financeiro dos comerciantes locais, tinha sido aceite a proposta apresentada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à União Desportiva do Oeste um subsídio de dois mil euros, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como do artigo nono, artigos decimo quarto e decimo quinto do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no DR, Segunda Série, de treze de agosto de dois mil e nove, no âmbito do XXXVII Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras, a realizar de dez a treze de julho de dois mil e catorze. _____

Um.três – Atribuição de Subsídio ao Monte Agraço Futebol Clube _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Atribuição de Subsídio ao Monte Agraço Futebol Clube _____

Considerando que: _____

- a) O Monte Agraço Futebol Clube, solicitou à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, através do e-mail datado de trinta de abril de dois mil e catorze, a atribuição de um subsídio para aquisição de uma lembrança para oferecer aos atletas do Clube que atingiram os

- objetivos traçados para a época dois mil e treze barra dois mil e catorze, em cerimónia a ter lugar na última jornada do campeonato; _____
- b) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de dezoito de maio de dois mil e nove e vinte e seis de junho de dois mil e nove e publicado no Diário República, Segunda Série, de treze de Agosto de dois mil e nove, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- c) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito desportivo; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, efetuou o Vice-Presidente da Câmara, em dezanove de maio de dois mil e catorze, o seguinte despacho: "À próxima reunião de Câmara, sendo de extrema importância a manutenção das equipas de futebol, o Município reconhece os objetivos alcançados pelos atletas. Propõe-se a atribuição de um subsídio de 300,00€ para custear a lembrança a entregar". _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Monte Agraço Futebol Clube um subsídio de trezentos euros, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como do artigo nono, artigos decimo quarto e decimo quinto do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário da República, Segunda Série, de treze de agosto de dois mil e nove. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e oito de maio de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Presidente disse que, o Monte Agraço Futebol Clube, no passado ano, tinha concretizado um grande sonho - subida de divisão da equipa sénior. Continuou dizendo que, no presente ano, a equipa tinha conseguido manter a posição alcançada, o que a todos – diretores, atletas, massa associativa -, deixava satisfeitos e alegres. Salientou a dedicação à causa desportiva e o trabalho de excecional qualidade desenvolvido por todos quantos fazem parte daquele Clube, em especial, a sua direção. _____

O Senhor Vice – Presidente, na sequência das palavras do Senhor Presidente, disse que a comparticipação proposta visava a aquisição das lembranças que foram distribuídas aos atletas como forma de reconhecimento e agradecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo da época desportiva. _____

Disse que a Autarquia, através de protocolo, apenas apoiava as camadas mais jovens do Monte Agraço Futebol Clube, que todos os atletas ali desenvolviam a sua atividade sem receber qualquer compensação monetária, pelo que se tinha entendido atribuir as referidas lembranças aos atletas seniores do Monte Agraço Futebol Clube. _____

O Senhor Presidente salientou, ainda, que o Monte Agraço Futebol Clube formou, recentemente, uma equipa de futsal, sendo que desta forma tinha equipas a disputar o campeonato em todas as modalidades. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não tinha qualquer objeção quanto ao subsídio proposto referindo que a atribuição da lembrança era uma forma singela de enaltecer o desempenho desportivo prestado. Questionou apenas se as lembranças já tinham sido entregues e se a Câmara se tinha feito representar na cerimónia. _____

O Senhor Presidente informou que a cerimónia já se tinha realizado e que a Autarquia tinha sido representada pelo Senhor Vice-Presidente, que tem o pelouro do desporto. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz felicitou o Monte Agraço Futebol Clube pela sua atividade referindo que entidades como este Clube, ou como a Associação dos Bombeiros Voluntários, eram instituições empenhadas na formação das camadas jovem e que por essa razão mereciam todo o respeito e todo o apoio e reconhecimento relativamente ao trabalho que vão desenvolvendo diariamente e que depois se vai refletindo ao longo dos anos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Monte Agraço Futebol Clube um subsídio de trezentos euros, nos termos do disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como do artigo nono, artigos decimo quarto e decimo quinto do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, publicado no Diário da República, Segunda Série, de treze de agosto de dois mil e nove. _____

Um.quatro – MONTEGES, EM – Acordo de Cedência – Prorrogação do Prazo – Retificação da deliberação da Câmara Municipal datada de sete de abril de dois mil e catorze _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

MONTEGES, EM - Acordo de Cedência – Prorrogação do Prazo – Retificação da deliberação da Câmara Municipal datada de sete de abril de dois mil e catorze _____

Considerando que: _____

- a) Por deliberação da Câmara Municipal, datada de quatro de fevereiro de dois mil e treze e deliberação da Assembleia Municipal, datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, foi aprovada a dissolução da MONTEGES – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., no cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do número um do artigo sexagésimo segundo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, com a internalização das atividades desempenhadas pela empresa local nos serviços do Município, de acordo com o disposto no artigo sexagésimo quinto do mesmo diploma; _____
- b) Em sete de abril de dois mil e catorze, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, nos termos do artigo sexagésimo segundo da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigo quinquagésimo segundo da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e catorze) e artigo centésimo trigésimo sétimo do CPA, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezassete de fevereiro de dois mil e catorze e, por consequência, autorizar a prorrogação excepcional dos acordos de cedência de interesse público por um período de até três meses, terminando o mesmo em vinte e oito de maio de dois mil e catorze; _____
- c) Ainda não se encontra concluída a totalidade dos procedimentos concursais para ocupação dos postos de trabalho necessários às atividades internalizadas nos serviços municipais, designadamente, o procedimento de Técnico Superior, que se encontra em fase de pronúncia no âmbito da audiência dos interessados; _____
- d) O teor do artigo sexagésimo segundo, números oito e nove da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, continua a suscitar profundas dúvidas na sua interpretação, designadamente no que se refere à extensão da fixação do vínculo para efeitos de candidatura a procedimentos concursais destinados exclusivamente a trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, tendo sido solicitados pareceres jurídicos relativos a esta matéria a entidades externas ao Município, ficando o procedimento suspenso até à clarificação da questão controvertida. ____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo sexagésimo segundo, número nove da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigo quinquagésimo segundo da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e catorze) e artigo centésimo quadragésimo oitavo do CPA, retificar a sua deliberação de sete de abril de dois mil e catorze

e, em consequência, autorizar a prorrogação excepcional do acordo de cedência de interesse público com a trabalhadora Célia Cristina Quintino Miguel, até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e oito de maio de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Presidente disse que a presente proposta visa prorrogar o prazo do acordo de cedência de interesse público com a trabalhadora Célia Cristina Quintino Miguel, possibilitando, desta forma, a conclusão do procedimento concursal para preenchimento daquele posto de trabalho. Informou haver um constrangimento relativamente ao procedimento concursal para o posto de trabalho de técnico superior, pois à data da abertura do concurso, foi entendido que os trabalhadores da empresa municipal tinham vínculo, não necessitando de prestar determinadas provas. No decorrer do processo, no entanto, tivemos conhecimento de um parecer da ANMP que não perfilha este entendimento, pelo que, para evitar possíveis reclamações e impugnações do concurso e para que todo o processo seja claro, o procedimento será anulado, abrindo-se posteriormente novo processo concursal, sendo que para isso será necessário prorrogar o prazo do acordo de cedência com a trabalhadora Célia Miguel. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se esta situação era o que estava a impedir a liquidação total da MONTEGES, EM., tendo o Senhor Presidente respondido que de facto era esta situação que impedia a liquidação definitiva da MONTEGES, EM. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a questão que iria colocar não iria ter qualquer influência no seu sentido de voto, no entanto gostaria de ficar esclarecido quanto à seguinte questão: quanto custou o parecer requerido para o esclarecimento das dúvidas interpretativas relativamente ao procedimento em causa? _____

O Senhor Presidente informou que o parecer recebido da ANMP não teve qualquer encargo para o Município. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria de, mais uma vez, elogiar a forma como a Autarquia tinha tratado e continua a tratar a questão dos trabalhadores da MONTEGES, EM. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo sexagésimo segundo, número nove da Lei cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigo quinquagésimo segundo da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e catorze) e artigo centésimo quadragésimo oitavo do CPA, retificar a sua deliberação de sete de abril de dois mil e catorze e, em consequência, autorizar a prorrogação excepcional do acordo de

cedência de interesse público com a trabalhadora Célia Cristina Quintino Miguel, até trinta e um de dezembro de dois mil e catorze. _____

DOIS. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **oitocentos e sessenta e um a mil trezentos e sete** num valor total de **trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos**. _____

IV

DIVERSOS

Seguidamente o Senhor Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. _____
Informou que, na semana transata, dia vinte e sete de maio, conjuntamente com o Senhor Vice – Presidente e com o Senhor Chefe de Gabinete, esteve reunido com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, Doutor António Leitão Amaro, a fim de tratar da questão do “encerramento” da Repartição de Finanças deste concelho. O Senhor Secretário de Estado garantiu que a repartição de finanças não será encerrada, não havendo, por isso, fundamento nas notícias que a comunicação social tem divulgado acerca desta matéria. Disse que no decorrer da reunião foi abordada a grande preocupação do Governo em reduzir drasticamente as despesas, pelo que, aproveitando o contexto e o diálogo estabelecido, foi oportuno informarmos o Senhor Secretário de Estado que existe um edifício propriedade do Estado, que apresenta todas as condições para receber o serviço de finanças e que fica situado a cerca de cinquenta metros das atuais instalações. Disse, ainda, que deu conhecimento de que os serviços da segurança social também se encontram a cinquenta metros do referido edifício, pelo que o Governo podia concentrar estes serviços no referido espaço, sua propriedade e, deste modo fazer alguma poupança ao nível das rendas a pagar. Ainda neste âmbito, disse que parece haver intenção de alterar a estrutura dos serviços, mas que seria um processo ainda demorado. Informou que foi também abordada a temática das Lojas do Cidadão, tendo o Senhor Secretário de Estado informado que iriam ser selecionados alguns Concelhos, com incidência sobretudo a Norte, para aí serem iniciadas experiências piloto. Relativamente à temática das Lojas do Cidadão disse ter recebido uma comunicação da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa com a minuta de um protocolo, protocolo esse que nas condições em que vem redigido não poderá ser aceite por nós, pois são vários os aspetos contidos nesta minuta desfavoráveis para a Autarquia, pelo que tudo teria de ser ainda equacionado e muito negociado. _____

O Senhor Presidente, continuando a sua intervenção, fez referência ao ato eleitoral, que teve lugar no passado dia vinte e cinco de maio, tendo dito que o processo tinha corrido sem que se tivesse registado qualquer incidente. Disse que, independentemente das escolhas feitas pela população junto das urnas, felicitou todos os intervenientes no ato eleitoral, referindo ter sido uma campanha bastante calma. Relativamente aos serviços, salientou o esforço efetuado para que todo o processo tivesse decorrido da melhor forma. _____

Deixou uma nota de desagrado por, tal como aconteceu ao nível de todo o País, a adesão ao voto, por parte dos sobralenses, ter sido bastante fraca. Lamentou este facto, porque no seu entender, votar é, desde logo, decidir sobre aquilo que influencia a vida de cada um de nós, por isso, todos deviam pensar nisso e não deixar que outros decidam por si. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino informou que de vinte e quatro de maio a sete de junho, estará patente, na sala polivalente da Biblioteca Municipal, a XI Feira do Livro, sendo que a Autarquia estava a proceder ao transporte dos alunos das escolas do Concelho para participarem em encontros com os escritores convidados. _____

Informou que estão abertas as inscrições, até ao dia quinze de junho, para o Campo de Férias, iniciativa dirigida às crianças dos seis aos doze anos, referindo que existem cinquenta vagas para o efeito. Disse que as crianças inscritas serão divididas por dois períodos – catorze a dezoito de julho e de vinte e um a vinte e cinco de julho. _____

Informou que, no passado dia vinte e três de maio, no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço, teve lugar o IX Encontro das CPCJ do Oeste, iniciativa organizada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sobral de Monte Agraço. Disse que no evento foram abordadas várias questões, nomeadamente, temas como a educação, a saúde, o papel do psicólogo em meio escolar e o papel das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, entre outros. A propósito da realização deste evento, agradeceu a todos os que nele participaram, à entidade organizadora, aos professores, aos auxiliares de educação, aos encarregados de educação e alunos. _____

Disse que, no passado dia um de junho, se comemorou o Dia Mundial da Criança, tendo sido realizadas, no Parque Urbano das Bandorreiras, várias iniciativas direcionadas às crianças e que contaram com a colaboração da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, das Juntas de Freguesia, da Associação Popular, de alguns artesãos e grupos de pais do Centro Escolar da Sapataria e Escola de Almargem, bem como da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Disse que foi um dia muito bem passado, tendo felicitado todos quantos colaboraram e participaram nas atividades. _____

O Senhor Presidente, na sequência das palavras da Senhora Vereadora Patrícia Vitorino sobre o Dia Mundial da Criança, disse que era com orgulho que a Autarquia se via associada a esta iniciativa, pois a felicidade que pudemos proporcionar a todas aquelas crianças enche-nos, de facto, de muita alegria. Agradeceu a todas as entidades que colaboraram na organização do evento, em especial, à Junta de Freguesia de Santo Quintino, que, no período da manhã, organizou uma caminhada para pais e filhos. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a palavra para expor alguns assuntos. Neste sentido, começou por se referir às eleições europeias, do dia vinte e cinco de maio, dizendo que dos 8070 inscritos apenas se tinham registado dois mil setecentos e oitenta e nove votos, os quais foram distribuídos do seguinte modo: cento e trinta votos brancos, oitenta e um nulos, oitocentos e dezanove votos no Partido Socialista, vinte e sete no PND – Nova Democracia, cento e trinta e cinco no MPT – Partido da Terra, oito no MAS – Movimento Alternativa Socialista, quarenta e um no PAN – Partido pelos Animais e pela Natureza, quatro no POUS – Partido Operário de Unidade Socialista, dezanove no PTP – Partido Trabalhista Português, sessenta e sete no L - Livre, cento e onze no BE – Bloco de Esquerda, setenta e oito no PCTP/MRPP – Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses, seis no PPV – Portugal pro Vida, seis no PDA – Partido Democrático do Atlântico, dezasseis no PNR – Partido Nacional Renovador, setecentos e quarenta e um na CDU – Coligação Democrática Unitária, quatrocentos e oitenta e quatro no PSD/CDS – Aliança Portugal e catorze no PPM - Partido Popular Monárquico, destacando o facto de o PS ter sido o partido mais votado. Referiu que, de facto, a participação tinha sido bastante fraca, mas também assim o era nas restantes eleições, pelo que não eram apenas os emigrantes que influenciavam o número reduzido de participantes. Neste sentido, disse que competia a cada um de nós alterar este cenário, utilizando, para o efeito, uma expressão muito em voga no seu partido, “encetando-se um trabalho de médio a longíssimo prazo” junto da camada mais jovem, de modo a incentivar, desde muito cedo, uma democracia participativa. No que concerne à decisão do Tribunal Constitucional, que chumbou as reduções salariais dos funcionários públicos e os cortes ou suspensão das pensões de sobrevivência, tendo declarado a sua inconstitucionalidade, perguntou se no presente mês seria possível restabelecer as remunerações dos trabalhadores da Autarquia. Continuando a sua intervenção, solicitou um ponto de situação sobre as obras no Moinho de Cabêda, propriedade da Senhora Leonor Santos. Por fim, perguntou se o Município tinha contratado algum serviço de medicina no trabalho, pois, hoje, aquando da sua chegada à reunião de câmara, se tinha cruzado, já dentro do edifício, com um membro do Gabinete de Apoio à Presidência, o qual cumprimentou, sem que este lhe tenha respondido, razão pela qual, tinha presumido que aquele membro do Gabinete de Apoio deveria estar com algum

problema auditivo – logo deveria usufruir daquele serviço. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente à reunião havida com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, disse que lhe tinham chegado ecos de que a reunião tinha decorrido de forma muito positiva. Relativamente à temática das Lojas do Cidadão, disse que este serviço será uma mais-valia para o Concelho, tendo, por isso mesmo, apresentado a proposta que a seguir se transcreve: _____

“PROPOSTA _____

Abertura de uma Loja do Cidadão em Sobral de Monte Agraço _____

Tendo em conta a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública em curso, levada a cabo pelo atual Governo, baseada em critérios de sustentabilidade e proximidade aos cidadãos, torna-se ainda mais importante um posicionamento proactivo por parte dos municípios na salvaguarda, manutenção e alargamento dos serviços públicos prestados aos seus munícipes. _____

Nesse sentido, a atual rede de serviços de grande dimensão, muito dispendiosa, dispersa e heterogénea e pouco integrada, apresenta uma significativa oportunidade de melhoria, racionalização e integração, que pode e deve ser aproveitada pelos municípios, como é o caso do município de Sobral de Monte Agraço. _____

Por fim, numa lógica de aproveitamento e otimização do património do Estado, bem como, de partilha de espaço entre as entidades públicas presentes no concelho, existem condições objetivas para a abertura de uma Loja do Cidadão em Sobral de Monte Agraço. _____

Pede-se a Votação desta Proposta com o seguinte propósito: _____

Que se desenvolvam os procedimentos necessários para a contratualização com o Estado da abertura de uma Loja do Cidadão em Sobral de Monte Agraço, mantendo os atuais serviços públicos existentes no concelho, e aproveitando esta oportunidade, alargando o leque de serviços prestados aos Sobralenses. _____

Sobral de Monte Agraço, 2 de junho de 2014 _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, assinado, Joaquim Biancard Cruz”

O Senhor Presidente disse que face à minuta de Protocolo recebida da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa sobre as Lojas do Cidadão, não poderia votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz. Disse que, como já referido, o documento tinha uma série de encargos e obrigações para a Autarquia (cedência de espaço, assumir encargos com o consumo de água e eletricidade, disponibilização de recursos humanos, etc...) com as quais não poderemos concordar. Disse, mais uma vez, que nos moldes em que estava redigida a proposta podia votar a favor sugerindo que a mesma fosse reelaborada adotando um outro enquadramento, nomeadamente, concordando com a abertura

do serviço no Concelho, mas com um protocolo aberto a negociação. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, independentemente do partido que representava, estava a falar como cidadão sobralense e não como político. Disse que não iria alterar a proposta solicitando que, mesmo que a mesma não fosse votada favoravelmente, o assunto não fosse esquecido. _____

O Senhor Presidente disse que a Autarquia tinha todo o interesse na abertura do espaço no Concelho, referindo que estava aberto a negociações, mas que não podia estar disponível para protocolar esta matéria nas condições propostas pelo Governo, pois, deste modo, estaria a assumir uma série de encargos para a Autarquia. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz sugeriu que o Senhor Presidente votasse contra a proposta por si apresentada, proferindo, de seguida, uma declaração de voto justificando a sua posição. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino disse que o Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz tinha todo o direito de apresentar propostas e de não as retirar. Contudo, na sua opinião, disse que o protocolo apresentado devia ser maturado e aberto a negociações de forma a ser possível diminuir os encargos para a Autarquia, pelo que se iria abster nesta votação. _____

O Senhor Vice – Presidente disse ter acompanhado o Senhor Presidente na reunião com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, onde foi abordada esta matéria. Neste sentido, face aos esclarecimentos prestados e tendo em conta os pressupostos da proposta apresentada, disse que o melhor seria aguardar novas diretivas, pelo que se iria abster nesta votação. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse compreender os argumentos apresentados por ambas as partes. Disse entender as reservas do Senhor Presidente, bem como, a intenção do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz em não deixar esquecer o assunto. Referiu que iria votar favoravelmente a proposta apresentada, ressalvando, no entanto, que esta era uma temática ainda a ser discutida. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com dois votos contra da CDU, uma abstenção da CDU e dois votos a favor da Coligação “Juntos pela Nossa Terra” e do PS, aprovar a proposta para o desenvolvimento de procedimentos necessários para a contratualização com o Estado da abertura de uma Loja do Cidadão em Sobral de Monte Agraço, mantendo os atuais serviços públicos existentes no concelho, e aproveitando esta oportunidade, alargando o leque de serviços prestados aos Sobralenses. ____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, felicitou o Partido Socialista pela vitória obtida no último ato eleitoral. Manifestou, ainda, a sua opinião, dizendo que lamentava a elevada abstenção registada, pois, apesar de ter passado apenas um mês das comemorações dos

quarenta anos do 25 de Abril – data marcante na História de Portugal, que veio revolucionar todo um País -, facto é que os atos eleitorais, em geral e este ato eleitoral, em particular, pelos resultados que apresentam, mostram nada significar para as populações. Disse que era um europeísta convicto, tendo referido que grande parte da legislação nacional resultava da legislação europeia, pelo que, mais uma vez, lamentou a falta de interesse da população nos vários atos eleitorais. Ainda no que concerne a esta temática, considerou que “esquemas” como jantares de convívios não eram suficientes para incutir o espírito democrático na população, pelo que, em sua opinião, deveria ser feito um esforço acrescido e concreto para combater o desinteresse instalado das pessoas. _____

Ainda na continuação da sua intervenção, disse que não era pessoa de falsos testemunhos, mas tinha ouvido conversas sobre a ocorrência de alguns problemas na garagem municipal, nomeadamente, ligados ao serviço de água e ao consumo de gasóleo, tendo solicitado esclarecimentos sobre o assunto. _____

No que diz respeito ao dia um de junho, Dia Mundial da Criança, disse que, com muita pena sua, não lhe tinha sido possível estar presente nas iniciativas. Disse ter conhecimento da deslocação de algumas pessoas até ao Concelho vizinho de Torres Vedras, a fim de participar nas atividades ali realizadas, não tendo conseguido entrar no Pavilhão Multiusos devido à enchente de pessoas ali presente, pelo que, face às intervenções proferidas, lamentou não terem ficado pelo nosso Concelho. Por fim, deu conta que a nova legislação sobre a urbanização e edificação irá ter um grande impacto em todas as Autarquias, sendo um documento muito exigente em termos técnicos. _____

O Senhor Presidente felicitou o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos pelo resultado obtido pelo seu partido, referindo que também a CDU, apesar de não ter ganho, tinha registado uma subida expressiva, quer ao nível do País, quer a nível do Concelho. Relativamente à temática do Tribunal Constitucional, disse que, a não ser que até lá surgisse algum impedimento, no mês de junho, os vencimentos dos trabalhadores da Autarquia seriam repostos. No que concerne às obras na propriedade da Senhora Leonor Santos, disse que era um processo complicado, que já havia conversado com o Comandante da GNR local, tendo o mesmo informado que as forças policiais não podiam entrar na propriedade sem ordem do Tribunal de Torres Vedras, pelo que o processo iria ser tratado com a brevidade possível junto da referida entidade. Informou que a Autarquia dispunha de um serviço de medicina no trabalho, mas que não ia comentar as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos. _____

O Senhor Presidente, na sequência das palavras do Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz sobre a garagem municipal, referiu que, há dois ou três anos, tinha havido dois assaltos às

instalações da garagem tendo sido furtados alguns equipamentos, mas que as pessoas que furtaram a infraestrutura nunca tinham sido identificadas, desconhecendo qualquer outra situação. No que concerne à população que procurou comemorar o Dia Mundial da Criança num outro Concelho, lamentou que assim tenha sido referindo que, por vezes, as pessoas tendem a procurar outros locais numa expectativa de melhoria e acabam por se enganar. Por fim e no que diz respeito à nova legislação da urbanização e edificação, disse que é uma temática muito preocupante, que irá revolucionar os PDM's podendo deitar por terra todo o trabalho já efetuado pela Autarquia na revisão do plano diretor municipal do Concelho. _____

V

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(Artigo quinquagésimo, número dois, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro)

Pelo Senhor Presidente, foi solicitado, dada a urgência na sua análise, a inclusão na Ordem do Dia, de três assuntos para discussão e aprovação, a saber: _____

Um – Primeira Alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de dois mil e catorze - (artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro) _____

Dois - Recrutamento de trabalhadores – Revogação da Deliberação de dois de setembro de dois mil e treze (parte) e deliberação de recrutamento e pedido de autorização ao Órgão Deliberativo – artigo sexagésimo quarto da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze) – artigos quinto e sexto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigos quarto e nono do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro _____

Três - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para Execução da Obra “Construção de Casa Mortuária – 2.ª Fase” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, admitir o assunto para discussão e aprovação. _____

O Senhor Presidente informou que as duas propostas que se seguem complementam a proposta já tratada ao nível do ponto um ponto quatro da ordem do dia relativamente à MONTEGES, EM - Acordo de Cedência – Prorrogação do Prazo – Retificação da deliberação da Câmara Municipal datada de sete de abril de dois mil e catorze. _____

Um – Primeira Alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de dois mil e catorze - (artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro) _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Primeira Alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal de dois mil e catorze - (artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro) _____

Considerando que: _____

- a) Nos termos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal as grandes opções do plano e o orçamento; _
- b) Nos termos da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto do diploma supra citado, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as grandes opções do plano e orçamento; _____
- c) De acordo com o disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de dezembro, "...os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página electrónica, assim devendo permanecer."; _____
- d) O Mapa de pessoal de dois mil e catorze e seu anexo, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de doze de dezembro de dois mil e treze e da Assembleia Municipal, datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e treze; _____
- e) A alteração ao anexo ao Mapa de Pessoal anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, cumpre na íntegra o disposto no artigo quinto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, sendo que a mesma compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, do disposto na alínea a), do número dois, do artigo terceiro do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de Setembro; _____
- f) Foi elaborada a informação da DECAS, que complementa a caracterização do posto de trabalho relativo à competência oito da DECAS. _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos artigos quarto e quinto, número um, da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, aprovar a primeira alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de dois mil e catorze, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Dois – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter a primeira alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto

no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como do disposto na alínea a), do número dois, do artigo terceiro do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro. _____

Três - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinquagésimo sexto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, promover a publicitação da primeira alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal através da sua afixação no átrio da Câmara Municipal e inserção na página eletrônica do Município, assim devendo permanecer. _____

Sobral de Monte Agraço, dois de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro" _____

O Senhor Presidente disse que, na sequência da informação prestada aquando da discussão do ponto um ponto quatro da ordem do dia, e uma vez que iria ser lançado novo concurso para recrutamento de pessoal, foi entendido fazer uma alteração à caracterização do posto de trabalho de modo a adequar com mais rigor o correspondente conteúdo funcional. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que iria votar favoravelmente a proposta, tendo dito que não concordava, no entanto, com uma expressão contida na caracterização do posto de trabalho e que se prende com o termo "científico" e que, no seu entender, não cabe naquele contexto. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos quarto e quinto, número um, da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, aprovar a primeira alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de dois mil e catorze, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. ____

Deliberou, ainda, por unanimidade, submeter a primeira alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro e alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como do disposto na alínea a), do número dois, do artigo terceiro do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro. _____

Deliberou, também, por unanimidade, de acordo com o disposto no número três, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigo quinquagésimo

sexto da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, promover a publicitação da primeira alteração do Anexo ao Mapa de Pessoal através da sua afixação no átrio da Câmara Municipal e inserção na página eletrônica do Município, assim devendo permanecer. _____

Dois - Recrutamento de trabalhadores – Revogação da Deliberação de dois de setembro de dois mil e treze (parte) e deliberação de recrutamento e pedido de autorização ao Órgão Deliberativo – artigo sexagésimo quarto da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze) – artigos quinto e sexto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigos quarto e nono do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Recrutamento de trabalhadores – Revogação da Deliberação de dois de setembro de dois mil e treze (parte) e deliberação de recrutamento e pedido de autorização ao Órgão Deliberativo – artigo sexagésimo quarto da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze) – artigos quinto e sexto da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro e artigos quarto e nono do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro _____

Considerando que: _____

a) Foi elaborada a informação número dez barra dois mil e catorze barra DAF, de dois de junho de dois mil e catorze, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos e na qual se expressa a necessidade de se revogar parte da deliberação de dois de Setembro de dois mil e treze (relativamente ao recrutamento de trabalhador necessário à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal de dois mil e treze – técnico superior, cuja necessidade decorria do plano de internalização da atividade da Monteges no município), bem como, da necessidade de se iniciar competente procedimento de recrutamento, por imprescindibilidade do mesmo para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, designadamente as que resultam para o Município da extinção da empresa municipal Monteges, EM e da conseqüente internalização das atividades na Câmara Municipal. Desta informação resulta que, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele recrutamento se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia e o cumprimento das sucessivas reduções impostas pelas Leis de

Orçamento de Estado, haverá margem para efetivar o recrutamento proposto, tanto mais que o mesmo não terá qualquer impacto no número total de trabalhadores do Município, atendendo a que a sua efetivação implicará a extinção do acordo de cedência em vigor; _____

b) De acordo com o disposto no número um e dois, do artigo sexto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número quatro do mesmo artigo, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida - (também a Lei Orçamento Estado dois mil e catorze, no seu artigo quadragésimo sétimo estabelece as prioridades no recrutamento, quando determina: _____

“Nos procedimentos concursais publicitados ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento efetua -se, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas, pela seguinte ordem: _____

a) Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; _____

b) Candidatos aprovados sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de relação jurídica, designadamente a título de incentivos à realização de determinada actividade ou relacionado com titularidade de determinado estatuto jurídico; _____

c) Candidatos aprovados com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável; _____

d) Candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.” _____

c) Previamente ao desenrolar da tramitação do procedimento concursal, devem os Órgãos Executivo e Deliberativo autorizar o recrutamento, nos termos do artigo sexagésimo quarto da Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze – Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, conjugado com o disposto no artigo quarto, do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro e número dois, do artigo sexto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro; _____

d) Nos termos do disposto no artigo quarto, do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro, o recrutamento é precedido de aprovação do Órgão Executivo, ao qual compete, de acordo com o artigo nono do mesmo diploma “promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos e

não ocupados no Mapa de Pessoal”, de acordo com o previsto no número dois, do artigo sexto e para os efeitos da alínea a), do número dois, do artigo quinto, da Lei doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro; _____

e) Sob a epígrafe “**Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais**”, dispõe o número um, do artigo sexagésimo quarto da Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze: _____

“1 — As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.”

f) O número dois, do artigo sexagésimo quarto, da Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze determina que: “Em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior (n.º 1), fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: _____

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; _____

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.” _____

g) Para efeitos da alínea a), número dois, do artigo sexagésimo quarto, da Lei Orçamento Estado para dois mil e catorze, invocam-se os fundamentos apresentados na informação da DAF melhor identificada na alínea a) da presente proposta; _____

Para efeitos da alínea b) do mesmo número e artigo, sempre se dirá que os encargos decorrentes do recrutamento têm dotação disponível na rubrica zero um zero um zero quatro zero quatro da classificação orgânica zero quatro; _____

Propõe-se que: _____

Um - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere revogar a deliberação de dois de setembro de dois mil e treze, relativa ao recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira de Técnico Superior – competência oito da DECAS, nos termos e para os efeitos dos artigos centésimo trigésimo sexto, número um, centésimo quadragésimo primeiro, número um e centésimo quadragésimo segundo do Código do Procedimento Administrativo, pelo facto do ato administrativo final resultante do procedimento concursal padecer de vício de violação de lei, que determina a sua anulabilidade. _____

Dois - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere promover o recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a exceção deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das alíneas a) e b), do número dois, do artigo sexagésimo quarto da Lei Orçamento Estado de dois mil e catorze (Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro), conforme considerandos da propositura supra, posto de trabalho assim discriminado: _____

- DECAS – competência oito (um posto de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior).

Três – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, ainda, nos termos do disposto no número dois, do artigo nono, do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro e para os efeitos previstos no número seis, do artigo sexto, da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), conjugado com o disposto no artigo sexagésimo quarto da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado), que, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação das regras dos números três e quatro, do supra citado artigo sexto da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações - trabalhadores detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida – a possibilidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. _____

Quatro - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, finalmente, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo sexagésimo quarto da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado), remeter o procedimento à Assembleia Municipal para competente autorização da abertura dos procedimentos concursais. Sobral de Monte Agraço, dois de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de dois de setembro de dois mil e treze, relativa ao recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para

constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, da Carreira de Técnico Superior – competência oito da DECAS, nos termos e para os efeitos dos artigos centésimo trigésimo sexto, número um, centésimo quadragésimo primeiro, número um e centésimo quadragésimo segundo do Código Procedimento Administrativo, pelo facto do ato administrativo final resultante do procedimento concursal padecer de vício de violação de lei, que determina a sua anulabilidade. _____

Mais deliberou, por unanimidade, promover o recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação de um posto de trabalho, criado e não ocupado, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, reconhecendo a excecionalidade deste recrutamento por se encontrarem verificados os requisitos cumulativos das alíneas a) e b), do número dois, do artigo sexagésimo quarto da Lei Orçamento Estado de dois mil e catorze (Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro), conforme considerandos da propositura supra, posto de trabalho assim discriminado: _____

- DECAS – competência oito (um posto de trabalho - carreira e categoria de Técnico Superior).

Deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos do disposto no número dois, do artigo nono, do Decreto Lei duzentos e nove barra dois mil e nove, de três de setembro e para os efeitos previstos no número seis, do artigo sexto, da Lei número doze A barra dois mil e oito, de vinte e sete de fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações), conjugado com o disposto nos artigos sexagésimo quarto da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado), que, em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação das regras dos números três e quatro, do supra citado artigo sexto da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações - trabalhadores detentores da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida – a possibilidade de se proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. _____

Deliberou, finalmente, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto artigo sexagésimo quarto da Lei oitenta e três C barra dois mil e treze, de trinta e um de dezembro (Lei Orçamento Estado), remeter o procedimento à Assembleia Municipal para competente autorização da abertura dos procedimentos concursais. _____

Três - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para Execução da Obra “Construção de Casa Mortuária – 2.ª Fase” _____

O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para Execução da Obra “Construção da Casa Mortuária – 2.ª Fase” _____

Considerando que: _____

- a) O Decreto Lei duzentos e setenta e três barra dois mil e três, de vinte e nove de outubro, procede à revisão da regulamentação das condições de segurança e de saúde no trabalho em fase de obra, estabelecendo as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho; _____
- b) Nos termos do artigo décimo segundo do diploma supra, o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para execução da obra, deve ser validado tecnicamente pelo coordenador de segurança e aprovado pelo dono da obra; _____
- c) Por informação datada de vinte e oito de maio de dois mil e catorze, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, o Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, Doutor Hugo Alexandre Pardal, procedeu à validação técnica do plano de segurança e saúde apresentado pelo empreiteiro “Páginadetalhe - Construções, Lda.”; _____
- d) Em trinta de maio de dois mil e catorze, a Chefe da DOUA, Engenheira Carla Duarte, emitiu o seguinte parecer: “Concordo. Ao Ex.mo Sr. Presidente propõe-se o envio à reunião de Câmara para aprovação”, tendo o Excelentíssimo Senhor Presidente despachado, em dois de junho de dois mil e catorze: “Concordo. À reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, no âmbito da Empreitada “Construção da Casa Mortuária – 2.ª Fase”, e de acordo com a informação técnica elaborada pela DOUA em vinte e oito de maio de dois mil e catorze, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, aprovar o plano de segurança e saúde para execução da obra, que também se anexa, nos termos do disposto no artigo décimo segundo do Decreto Lei duzentos e setenta e três barra dois mil e três, de vinte e nove de outubro. _____

Sobral de Monte Agraço, dois de junho de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

No âmbito do presente ponto à discussão, o Senhor Presidente informou que foram convidadas três empresas, sendo que das três, uma não tinha apresentado proposta, uma outra tinha sido excluída por ter apresentado uma proposta cujo valor ultrapassava o preço base, tendo sido escolhida a empresa “Páginadetalhe - Construções, Lda.” por respeitar e responder a todos os parâmetros do procedimento. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que não tinha nada a opor no que

concerne à proposta apresentada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou, por unanimidade, no âmbito da Empreitada “Construção da Casa Mortuária – 2.^a Fase”, e de acordo com a informação técnica elaborada pela DOUA em maio de dois mil e catorze, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, aprovar o plano de segurança e saúde para execução da obra, que também se anexa, nos termos do disposto no artigo décimo segundo do Decreto Lei duzentos e setenta e três barra dois mil e três, de vinte e nove de outubro. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos após a discussão de todos os assuntos presentes e que foram colocados à discussão fora da ordem do dia disse que, por vezes, se abusava do ponto da reunião - assuntos fora da ordem do dia. _____

VI

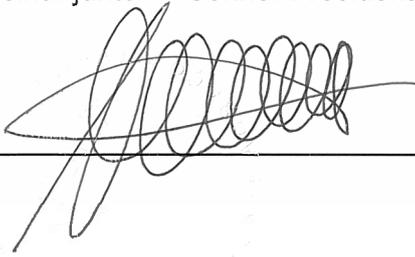
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião quando eram vinte horas e vinte minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite redigi e vou assinar junto do Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
